

MINISTÉRIO DO TURISMO CONCORRÊNCIA Nº 90002/2024 Processo nº 72031.007447/2023-58 ATA DA TERCEIRA SESSÃO PÚBLICA

Aos cinco dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e quatro, às 9h10min, no auditório Térreo do Edifício Sede do Bloco U, Esplanada dos Ministérios, em Brasília/DF, reuniram-se em sessão pública, os membros da Comissão Especial de Contratação, designados pela Portaria SAD/MTur nº 53, de 10 de julho de 2024, Marina Bittencourt de Oliveira Angarten, Ana Luiza de Gusmão Stawiarski e Tatiana Fernandes da Silva, sob a presidência da primeira, para os atos relativos à terceira sessão pública da Concorrência nº 90002/2024, cujo objeto é a contratação de empresa prestadora de serviços de comunicação institucional, referentes à: a) a prospecção, o planejamento, o desenvolvimento, a implementação, a manutenção e o monitoramento de soluções de comunicação institucional, no seu relacionamento com a imprensa e na sua atuação em relações públicas, em território nacional e internacional, no que couber; b) manutenção e monitoramento das ações e soluções de comunicação institucional; e c) criação e execução técnica de projetos, ações ou produtos de comunicação institucional.

Às 9h10min, a Presidente declarou aberta a sessão, dando boas-vindas e apresentando os membros da Comissão Especial de Contratação. Em seguida, agradeceu a presença de todos os participantes da Concorrência. A Presidente informou que a convocação para a sessão foi realizada por meio de Aviso publicado no Diário Oficial da União, na data de 27 de novembro de 2024 e amplamente divulgado no Portal do Ministério do Turismo. Dando continuidade, explicou que os trabalhos seguirão o rito estabelecido na pauta descrita no item 20.5 do Edital, conforme detalhado a seguir: a) identificar os representantes das licitantes presentes e colher suas assinaturas na lista de presença; b) abrir os Invólucros nº 3 das licitantes habilitadas; c) cotejar os documentos constantes dos Invólucros nº 3 (Plano de Comunicação Institucional - Via Identificada) das licitantes habilitadas, com os conteúdos dos Invólucros nº 2 (Plano de Comunicação Institucional - Via Não Identificada), para identificação de autoria; d) elaborar planilha geral com as pontuações atribuídas a cada quesito de cada Proposta Técnica das licitantes

Mn

& for

A

habilitadas, desconsiderando eventuais pontuações das Vias Não Identificadas do Plano de Comunicação Institucional que não obtiveram correspondência com as Vias Identificadas das licitantes habilitadas; e) proclamar o resultado final do julgamento das Propostas Técnicas; f) executar o sorteio previsto no subitem 2.7 do Apêndice II do Anexo I do Edital, se for o caso; g) informar que o resultado final do julgamento das Propostas Técnicas será publicado na forma do item 18, com a indicação das licitantes classificadas e das desclassificadas, em ordem decrescente de pontuação, abrindo-se prazo para interposição de recurso, conforme disposto no item 19 do Edital.

Seguindo com os trabalhos, a Presidente convocou os representantes credenciados, conforme disposto no item 8.3 do Edital. Considerando a documentação apresentada na primeira sessão de recepção e abertura das propostas, houve a necessidade de credenciamento em razão de substituição, a saber:

- CDI COMUNICAÇÃO CORPORATIVA LTDA CNPJ nº 19.028.775/0001-01, foi representada pela Sra. MILENA SOUSA SANTOS BRASIL BARBOSA
- APPROACH COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA CNPJ nº 10.906.993/0001-19, foi representada pelo Sr. JAÉRCIO RODRIGUES DE SOUSA SOARES

Foi colhida a assinatura dos representantes das licitantes presentes na Lista de Presença desta terceira sessão, a qual será anexada à presente Ata, em cumprimento ao item 20.5, alínea "a", do Edital. Após confirmar que os representantes legais atendiam às condições de participação estabelecidas no Edital, a Presidente convidou-os a integrar a mesa.

Ato contínuo, a Presidente convocou os membros da Comissão Especial de Contratação e os representantes das licitantes presentes para verificar e certificar se os invólucros nº 3 – Plano de Comunicação Institucional – Via Identificada estavam devidamente lacrados. Após a inspeção, todos os presentes confirmaram sua inviolabilidade. Foi igualmente constatado que o invólucro nº 2 — Plano de Comunicação Institucional — Via Não Identificada não continha elementos que permitissem a identificação de qualquer licitante.

Na sequência, a Presidente procedeu à abertura do Invólucro nº 3, disponibilizando seu conteúdo para exame pelos membros da Comissão e pelos representantes das licitantes presentes. Após esse procedimento, os documentos do Invólucro nº 3 foram dispostos na mesa para análise.

Em continuidade, iniciou-se o cotejamento dos documentos constantes dos Invólucros nº 3 com os conteúdos dos Invólucros nº 2, com o objetivo de identificar a autoria das propostas técnicas. Após a análise, realizada em conjunto com os membros da Comissão e os representantes das



licitantes, foi confirmada a identificação dos Planos de Comunicação Institucional apresentados, sendo os respectivos invólucros identificados com etiquetas. A identificação da autoria de cada Plano de Comunicação Institucional foi registrada na Planilha de Pontuação, na coluna "Agências", com a inclusão da razão social de cada empresa. Em seguida, a Presidente apresentou o conceito e a nota final atribuídos pela Subcomissão Técnica ao Invólucro nº 2, registrando-os na mesma planilha. Posteriormente, foram divulgadas as notas finais referentes ao Invólucro nº 4, também incluídas na Planilha de Pontuação. Com o somatório das notas dos Invólucros nº 2 e nº 4, proclamou-se a pontuação final das Propostas Técnicas apresentadas, conforme registrado na Planilha de Pontuação anexa a esta Ata. A pontuação final foi distribuída da seguinte forma:

Order	Licitante	Invólucro nº 2	Invólucro nº 4	Nota Final	
1	FSB COMUNICAÇÃO E PLANEJAN ESTRATÉGICO LTDA	67,17	20	87,17	
2	CDI COMUNICAÇÃO CORPORATIVA LTDA	65,84	20	85,84	
3	IN.PACTO COMUNICAÇÃO CORPORATIVA E DIGITAL SS	65,67	20	85,67	
4	APPROACH COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA	47,84	20	67,84	

Assim, a licitante FSB COMUNICAÇÃO E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO LTDA, inscrita no CNPJ nº 03.585.183/0001-42 obteve a nota final de 87,17, superando a pontuação mínima exigida na alínea "b" do item 2.5 do Apêndice II do Anexo I — Termo de Referência. Dessa forma, foi classificada em primeiro lugar, obtendo a maior pontuação no julgamento das propostas técnicas. A Presidente proclamou o resultado do julgamento, declarando a empresa FSB COMUNICAÇÃO E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO LTDA, inscrita no CNPJ nº 03.585.183/0001-42, vencedora no critério técnico da Concorrência nº 90002/2024. Informou, ainda, que o resultado do julgamento das Propostas Técnicas será publicado no Diário Oficial da União (DOU) e no Portal do Ministério

e no Portal do Ministério

R F

do Turismo. O conteúdo dos invólucros nº 2 e nº 4, a presente Ata e seus anexos, bem como as planilhas contendo as notas atribuídas por cada membro da Subcomissão Técnica e suas respectivas justificativas, serão disponibilizados no Portal do Ministério do Turismo (https://www.gov.br/turismo/pt-br/acesso-a-informacao/licitacoes-e-contratos/licitacoes).

Não havendo mais assuntos a tratar, a sessão pública foi encerrada, e lavrou-se a presente ata, que segue assinada por todos os presentes.

Marina Bittencourt de Oliveira Angarten

Presidente da Comissão Especial de Contratação

Ana Luiza de Gusmao Stawiarski

Membro

Tatiana Fernandes da Silva

Membro Suplente

1 1 2

Márcio Reis Louseiro

FSB COMUNICAÇÃO E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO LTDA

millena sousa S. B. Barbosa

Milena Sousa Santos Brasil Barbosa

CDI COMUNICAÇÃO CORPORATIVA LTDA

Jaércio Rodrigues De Sousa Soares

APPROACH COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA

Priscila Elisabeth Caldas Leal

IN.PACTO COMUNICAÇÃO CORPORATIVA E DIGITAL SS



MINISTÉRIO DO TURISMO CONCORRÊNCIA № 90002/2024 COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL TERCEIRA SESSÃO PÚBLICA

	LISTA DE PRESENÇA					
DATA: 05/12/2024						
NOME	ÓRGÃO/EMPRESA/INSTITUIÇÃO	ASSINATURA				
Jarcis Rodrigues de Sous Sons	Approach comunicação	Sur Pur Char				
Excila thisobeth colds deal	Do. Paco Comunicação	Passier Iral				
Ludimila Martinelle	FSB COMMICAÇÃO	Draugue.				
Mario Pen Longeiro	FSB CONUNICACAD	Maring (16 Lareiro				
Flaire Linea Costa		Flariell				
millena Sousa S. Marl Barbosa	CDI CONUNICAÇÃO	millerals				



CONCORRÊNCIA Nº 90222/2024 - COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL PLANILHA DE PONTUAÇÃO

	σοσιμετικήσει σε εκτικήσει σ														
		AGĒNCIAS	1. PLANO DE COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL			SUBTOTAL: Plano	2. CAPACIDADE DE ATENDIMENTO				3. RELATOS DE	SUBTOTAL:			
PASTA	CONCEITO		I. RACIOCÍNIO BÁSICO	II. ESTRATÉGIA DE COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL	III. SOLUÇÃO DE COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL	IV. PLANO DE IMPLEMENTAÇÃO	de Comunicação Institucional	RELAÇÃO DOS PRINCIPAIS CLIENTES	QUANTIFICAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DOS PROFISSIONAIS	INFRAESTRUTURA, INSTALAÇÃO E RECURSOS	SISTEMÁTICA OPERACIONAL DE ATENDIMENTO	SOLUÇÃO DE COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL	Capacidade de Atendimento e Relatos de Solução		STATUS DE APROVAÇÃO
			15	25	25	15	80	3	4	1,5	1,5	10	20	100	
1	BRASIL, DESTINO DE UM NOVO TURISMO TEMOS UM PLANO, VAMOS JUNTOS	FSB COMUNICAÇÃO E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO LTDA	12,5	20,67	20,5	13,5	67,17	3	4	1,5	1,5	10	20	87,17	CLASSIFICADA
2	MTUR SEU PARCEIRO DE VIAGEM	CDI COMUNICAÇÃO CORPORATIVA LTDA	12	20,67	20	13,17	65,84	3	4	1,5	1,5	10	20	85,84	CLASSIFICADA
3	NOSSO BRASIL EM CADA CANTO, UMA NOVA EXPERIÊNCIA	IN.PACTO COMUNICAÇÃO CORPORATIVA E DIGITAL SS	12,67	21,33	20,5	11,17	65,67	3	4	1,5	1,5	10	20	85,67	CLASSIFICADA
4	BRASIL MUNDO DE EXPERIÊNCIAS	APPROACH COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA	10,17	14,17	13,33	10,17	47,84	3	4	1,5	1,5	10	20	67,84	DESCLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO	AGÊNCIAS	NOTA FINAL				
1	FSB COMUNICAÇÃO E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO LTDA	87,17				
2	CDI COMUNICAÇÃO CORPORATIVA LTDA	85,84				
3	IN.PACTO COMUNICAÇÃO CORPORATIVA E DIGITAL SS	85,67				
4	APPROACH COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA	67,84				

EDITAL DA CONCORRÊNCIA Nº 90002/2024 - ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

- 2.5 Será desclassificada a Proposta Técnica que incorrer em qualquer uma das situações abaixo descritas:
 - a) apresentar qualquer informação, marca, sinal, etiqueta ou qualquer outro elemento que possibilite a identificação da autoria do Plano de Comunicação institucional – Via Não Identificada, antes da abertura do Invólucro nº 3;
 - b) não alcançar, no total, 80 (oitenta) pontos;
 - c) obtiver pontuação zero em qualquer um dos quesitos ou subquesitos.
- 2.5.1 Poderá ser desclassificada a Proposta Técnica que não atender às demais exigências do Edital, a depender da gravidade da ocorrência, podendo ser relevados aspectos puramente formais que não comprometam a lisura e o caráter competitivo da concorrência.
- 2.6 Se houver empate que impossibilite a identificação automática da melhor Proposta Técnica, será considerada como classificada em primeiro lugar a licitante que tiver obtido a maior pontuação, sucessivamente, nos questiso Plano de Comunicação Institucional, Capacidade de Atendimento e Relatos de Soluções de Comunicação Institucional.
- 2.7 Persistindo o empate, a decisão será feita por sorteio, a ser realizado em sessão ou ato público, com data previamente divulgada e participação de todas as licitantes.